



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.116/2018

Publicado Atrio

em 18 / 10 / 2018

Exonera, a pedido, Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **VINICIUS TALLIS WUTKE MILBRATZ**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 20.455.481 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 146.349.547-10, filho de Dogmar Milbratz e Agatha Wutke da Costa, residente na Rua Germano Linhares, s/n, Bairro Nova Monique, nesta Cidade, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal